



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [*identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC*] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a *[identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC]*:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

➤ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

***OBS: A Organização da Sociedade Civil adotará uma das 3 (três) redações acima, conforme a sua situação. E esta observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.***

ANEXO III E V

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ART. 39, INCISO III DA LEI 13.019/2014, E  
RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC], nos termos dos arts. 26, **caput**, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração Municipal de São Gonçalo do Amarante; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente Cargo na OSC	RG e órgão expedidor CPF	Endereço residencial Telefone e e-mail

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de São Gonçalo do Amarante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**



➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de São Gonçalo do Amarante; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de São Gonçalo do Amarante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de São Gonçalo do Amarante, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa) sediada à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, com atividade constante do objeto social, CNPJ n° \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,

a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, principalmente no que tange ao disposto no Art. 9º, Inciso III, da Lei 8.666/93. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira; c) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( );

d) não possui em seu quadro DE gestão servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos das vedações previstas no Art. 9º, da Lei nº 8.666/93, ou que a lei proíba;

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura e CPF/RG do declarante)



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA

O (A) ....., inscrito (a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins do disposto no inciso IV do art. 47 do Decreto nº 32.810/2018, que possui as instalações e outras condições materiais, necessárias à execução do objeto da parceria, ou sobre a previsão de contratar ou adquirir.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.097/2000**

O (A) ....., inscrito (a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que a OSC emprega e matricula nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou de outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em seu quadro, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do disposto nos Arts. 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme alteração trazida pela Lei Federal nº 10.097/2000.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IX  
MATRIZ DE AVALIAÇÃO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

OSC PROPONENTE:
PROCESSO N°
DATA DA ABERTURA DO PROCESSO

ANALISE DOS ITENS 5.4 E 8.4.1. – EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO	
MEMBRO DA COMISSÃO	CPF N°
QUESITO	CONCLUSÃO
a) A OSC está cadastrada no Sistema e-Parcerias? (Item 4.2, “a”)	( ) SIM ( ) NÃO
b) A OSC apresentou Declaração conforme modelo constante no ANEXO I – Declaração de Ciência e Concordância? (Item 4.2, “b”)	( ) SIM ( ) NÃO
c) A OSC apresentou a proposta contendo o detalhamento das despesas através de memória de cálculo? (Item 6.4.1.1, “c”)	( ) SIM ( ) NÃO
d) A proposta está assinada pelo representante legal da OSC? (item 6.4.2.3)	( ) SIM ( ) NÃO
e) A OSC apresentou a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual? (Item 6.4.1.1, “e”)	( ) SIM ( ) NÃO
f) A OSC apresentou comprovante de inscrição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI	( ) SIM ( ) NÃO



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**



DESCCLASSIFICADA SEM ANÁLISE DA PROPOSTA	( ) SIM ( ) NÃO
DATA DA ANALISE ASSINATURA	
ASSINATURA	

ANALISE DA PROPOSTA	
MEMBRO DA COMISSÃO	CPF:

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC